

CRIATIVIDADE EM CONFLITO: FORMAÇÃO CRÍTICA OU ADAPTAÇÃO AO MERCADO?

Karina Pereira Dantas⁽²⁾; Helânia do Nascimento Costa⁽³⁾; Maria Eduarda Cavalcante de Melo⁽⁴⁾; Maria Lizandra de Oliveira Alves⁽⁵⁾; Mary Carneiro de Paiva Oliveira⁽⁶⁾; Francisco Fernando Pinheiro Leite⁽⁷⁾

⁽¹⁾ Trabalho desenvolvido no Programa de Iniciação Científica (PIC) da Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar - FACEP;

⁽²⁾ Estudante do curso de Direito; Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar; Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte; E-mail: karinapdantas27@gmail.com;

⁽³⁾ Estudante do curso de Direito; Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar; Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte; E-mail: helaniacosta4@gmail.com;

⁽⁴⁾ Estudante do curso de Direito; Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar; Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte; E-mail: eduardacavalcantecavalcante@gmail.com;

⁽⁵⁾ Estudante do curso de Direito; Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar; Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte; E-mail: alveslizandra@gmail.com;

⁽⁶⁾ Docente; Mestra. Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar. marycarneiro04@gmail.com;

⁽⁷⁾ Docente; Doutorando em Administração (PPGA/UFRN); FACEP. prof.fernandopinheiro@gmail.com.

PALAVRAS-CHAVE: Produtivismo; Emancipação; Tecnologia Educacional; Universidade

INTRODUÇÃO

Na discussão sobre o ensino superior, a noção de criatividade tem ocupado lugar central nos discursos contemporâneos, frequentemente associada aos ideais de inovação, empreendedorismo e empregabilidade. Nesse contexto, observa-se um deslocamento de sentido: a criatividade, antes ligada à força de expressão, à reflexão crítica e à transformação social, passa a ser mobilizada como competência estratégica voltada quase que exclusivamente à adaptação às demandas do mercado (Fragoso; Valadas; Paulo, 2019).

Tal movimento não ocorre de forma neutra e despretensiosa, mas se insere em um cenário mais amplo de reconfiguração das finalidades da educação, marcado pela super valorização de indicadores de produtividade, desempenho e competitividade. Nesse cenário, torna-se necessário problematizar como esse conceito vem sendo apropriado no âmbito acadêmico, especialmente nos cursos de formação superior profissional (Laval, 2019).

Na educação superior, o viés criativo raramente aparece desvinculado de práticas pedagógicas que privilegiam soluções rápidas, inovação técnica e flexibilidade para atender às exigências do mercado de trabalho. Embora tais aspectos possuam relevância, observa-se que há sério risco de tornar a formação universitária um espaço de desenvolvimento e treinamento de competências meramente utilitaristas, em detrimento de uma formação crítica e de caráter ético e humanizador (Nussbaum, 2015).

Por essa ótica, a criatividade dos educandos deixa de ser compreendida como instrumento emancipador e passa a ser instrumentalizada apenas como engrenagem funcional do sistema produtivo. Esse conflito é evidenciado quando analisado à luz das políticas educacionais e das diretrizes que orientam a formação em nível superior.

Para alcançar os objetivos propostos, a discussão deste estudo tem como base as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica e nas DCN do Curso de Graduação em Direito, documentos que, ao mesmo tempo em que ressaltam a valorização da formação integral, crítica e reflexiva, também evidenciam a crescente incorporação de competências alinhadas às demandas do mercado.

A análise das DCN dos referidos cursos permite compreender as contradições presentes nas orientações oficiais, que, se por um lado defendem a formação cidadã, por outro intensificam discursos e práticas produtivistas. Para aprofundar essa reflexão, tem-se as contribuições de Paulo Freire, especialmente no que se refere à educação humanizadora e emancipatória; de Byung-Chul Han, com sua crítica à sociedade do desempenho; e de Pierre Bourdieu, no que tange à reprodução das estruturas sociais no campo educacional.

A relevância deste estudo se dá através da reflexão crítica dos sentidos distintos atribuídos à criatividade no âmbito do ensino superior e suas implicações para a formação dos sujeitos. Ao questionar de que maneira a criatividade, no ensino superior, tem sido ressignificada pelo discurso produtivista, e quais são as consequências dessa apropriação para a formação crítica dos universitários, busca-se contribuir para o debate sobre os rumos da educação universitária, defendendo a urgente necessidade de uma perspectiva que valorize a formação crítica e a autonomia intelectual dos universitários.

Assim, tem-se como objetivo geral analisar criticamente como a criatividade é apropriada pelo discurso produtivista no ensino superior e, especificamente, identificar os sentidos atribuídos à criatividade nas DCN; discutir as contradições entre formação crítica e adaptação ao mercado presentes nos discursos educacionais; e refletir como sobre as implicações dessa apropriação para a formação de sujeitos autônomos e socialmente conscientes.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A presente pesquisa caracteriza-se como qualitativa e exploratória, pois busca compreender como a criatividade é apropriada pelo discurso utilitarista e produtivista no ensino superior e suas implicações para a formação crítica dos estudantes. Problematisa-se, assim, os distintos sentidos atribuídos à criatividade no contexto educacional contemporâneo, especialmente no conflito entre formação humanizadora e exigências do mercado.

A abordagem qualitativa é adequada por permitir a análise interpretativa dos fundamentos teóricos, políticos e educacionais que orientam a formação superior. Já a natureza exploratória justifica-se pela proposta de refletir criticamente sobre a ressignificação da criatividade como competência produtiva, diante das transformações nas políticas educacionais e no mundo do trabalho.

O método adotado é bibliográfico, com base na análise de obras teóricas e documentos normativos oficiais, como as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação docente básica e para o curso de Direito, além de autores como Paulo Freire, Byung-Chul Han e Pierre Bourdieu. Conforme Lakatos e Marconi (2009, p. 183) “[...] a pesquisa bibliográfica não é mera repetição do que já foi dito ou escrito sobre certo assunto, mas propicia o exame de um tema sob novo enfoque ou abordagem, chegando a conclusões inovadoras”.

REFERENCIAL TEÓRICO

A discussão acerca da criatividade no ensino superior exige compreendê-la para além de sua recorrente associação contemporânea aos ideais de inovação, competitividade e empregabilidade. Embora frequentemente apresentada como competência indispensável à formação profissional, a criatividade também constitui dimensão humana vinculada à reflexão crítica, à produção de sentidos e à capacidade de intervir na realidade social. Nessa perspectiva, a criatividade não se reduz à capacidade técnica de inovação, mas relaciona-se à autonomia dos sujeitos e à possibilidade de transformação da realidade por meio da educação crítica (Freire, 1996). Torna-se necessário, então, reconhecer que os significados atribuídos à criatividade não são neutros, mas resultam de disputas presentes nas políticas educacionais e na formação universitária. Para Bourdieu e Passeron (2014), os sistemas educacionais não operam de maneira neutra, mas participam da reprodução de estruturas sociais e simbólicas, legitimando determinados discursos e formas de capital cultural em detrimento de outros.

As Diretrizes Curriculares Nacionais e a ambivalência da formação superior

As Diretrizes Curriculares Nacionais revelam, de modo significativo, essa tensão entre formação crítica e adaptação ao mercado. Nesse cenário, a educação superior tende a assumir características cada vez mais utilitaristas, priorizando competências funcionais e empregabilidade em detrimento da formação ética, crítica e democrática (Nussbaum, 2015). No âmbito da formação docente, observa-se a defesa de uma perspectiva ampliada de educação ao estabelecer como princípio “o exercício do pensamento crítico, a resolução de problemas, o desenvolvimento da comunicação efetiva, o trabalho coletivo e interdisciplinar, a criatividade, a inovação, a liderança e a autonomia” (ABMES, 2024, art. 7º). Tal formulação indica que a criatividade aparece articulada à autonomia intelectual, ao diálogo interdisciplinar e ao pensamento crítico, aproximando-se de uma concepção humanizadora de formação.

Entretanto, evidencia a incorporação crescente de exigências relacionadas à racionalidade técnica e à atualização permanente, ao prever “a incorporação de espaços virtuais de aprendizagem

para aprimoramento das práticas de ensino”, priorizando dinamicidade, interatividade e métodos inovadores adaptados às necessidades contemporâneas (ABMES, 2024, art. 7º). Embora tais orientações sejam relevantes diante das transformações tecnológicas em curso, também revelam o avanço de uma lógica educacional marcada pela flexibilidade constante e pela necessidade contínua de reinvenção produtiva.

Por outro lado, as Diretrizes Curriculares do Curso de Graduação em Direito evidenciam uma situação semelhante ao determinarem a “formação prático-profissional”, voltada à integração entre teoria e prática, contemplando atividades jurídicas, trabalho de curso, letramento digital e práticas remotas mediadas por tecnologias da informação e comunicação (ABMES, 2021, art. 5º). A diretriz demonstra legítima preocupação com a preparação profissional e com as novas demandas do exercício jurídico. Todavia, ao enfatizar competências operacionais, domínio tecnológico e prontidão funcional, reforça-se uma compreensão formativa fortemente orientada pela lógica da eficiência e da adequação ao mercado.

Diante disso, percebe-se que a criatividade ocupa posição ambivalente nas políticas e práticas do ensino superior. Por um lado, pode favorecer participação ativa, pensamento crítico e construção autônoma do conhecimento. Por outro, pode ser capturada por racionalidades mercadológicas que reduzem a formação universitária à preparação de mão de obra flexível e adaptável. É nesse conflito que se insere a presente análise, buscando compreender em que medida o discurso contemporâneo da criatividade fortalece processos emancipatórios ou reforça exigências produtivistas da universidade.

Criatividade, desempenho e emancipação na formação universitária

O debate sobre criatividade no âmbito do ensino superior também exige refletir sobre as finalidades da educação e das relações que envolvem formação humana, produtividade e emancipação social. Nesse contexto, as contribuições de Paulo Freire, Byung-Chul Han e Pierre Bourdieu permitem compreender como o ambiente universidade pode tanto favorecer processos críticos e emancipatórios quanto reforçar lógicas de adaptação ao mercado e reprodução social.

Ao defender uma educação dialógica e com caráter humanizador, Paulo Freire compreende o processo educativo como prática coletiva de construção do conhecimento e transformação das diferentes realidades. Nesse sentido, afirma o pedagogo que “Ninguém educa ninguém, ninguém educa a si mesmo, os homens se educam em comunhão.” (Freire, 1987, p. 79). Essa perspectiva rompe com modelos educacionais baseados na mera transmissão de conteúdos e na passividade do estudante, valorizando a participação ativa deles no processo educativo.

Para Paulo Freire, a criatividade não deve estar subordinada exclusivamente à lógica produtiva e mercadológica, mas vinculada à capacidade crítica dos sujeitos de compreender e transformar o mundo. Assim, destaca que:

A educação problematizadora parte da compreensão de que os sujeitos são históricos e capazes de intervir no mundo. Nesse sentido, o processo educativo deve promover o diálogo e a reflexão crítica, superando a simples transmissão de conteúdos e contribuindo para a emancipação dos indivíduos enquanto sujeitos ativos na sociedade. (Freire, 1987, p. 38)

Nessa perspectiva de Paulo Freire, a criatividade assume caráter emancipador, pois é ela que possibilita aos sujeitos construir de forma autônoma o conhecimento, a questionarem as estruturas sociais e a alcançar uma formação de sujeitos conscientes de sua realidade histórica e social. Contudo, essa compreensão entra em conflito com os discursos contemporâneos que reduzem a formação universitária à mera aquisição de competências voltadas ao desempenho e à competitividade do mercado.

É nesse cenário crítico que as reflexões de Byung-Chul Han se tornam relevantes. Em *Sociedade do Cansaço* o filósofo analisa a transição de uma sociedade disciplinar para uma sociedade do desempenho, atravessada pela internalização e normalização das exigências de produtividade e pela constante necessidade de superação individual. Segundo o autor, "O sujeito de desempenho explora a si mesmo." (Han, 2015, p. 25).

Essa lógica produtivista atualidade transforma os indivíduos em gestores permanentes de si próprios, exigindo que haja sempre inovações, flexibilidade e alta performance. Assim, a virtude da criatividade se reduz a ferramenta de maximização da produtividade, desvinculando-se totalmente da dimensão crítica e humanizadora que deveria possuir. Sobre isso, Han aponta que:

A sociedade atual não é mais disciplinar, mas de desempenho, na qual o indivíduo se torna empresário de si mesmo. Essa lógica gera um cenário de autoexploração, no qual a liberdade aparente se converte em obrigação de produzir constantemente, levando ao esgotamento físico e mental dos sujeitos. (Han, 2015, p. 32)

Com isso, a criatividade deixa de representar liberdade de pensamento e expressão para tornar-se uma exigência permanente de adaptação às dinâmicas do mercado. Para ser considerado alguém criativo, nesse contexto, o sujeito deverá ser capaz de inovar sempre, manter-se sempre competitivo e conseguir responder às demandas produtivas da sociedade contemporânea.

Nessa perspectiva, Pierre Bourdieu contribui para compreensão de como o sistema educacional atua como mantenedor das desigualdades sociais e como reprodutor das estruturas de poder, pois para o autor, "A escola contribui para reproduzir a estrutura social." (Bourdieu, 1998, p. 84).



A partir dessa perspectiva, compreendemos que a universidade não constitui espaço neutro e nem poderia, pois é um ambiente marcado por disputas, mesmo que simbólicas, e interesses sociais. Quando privilegia determinadas competências e formas de desempenho valorizadas pelo mercado em detrimento de outras, o ensino superior acaba por legitimar desigualdades e reforçar mecanismos de exclusão e marginalização. Nesse sentido, Bourdieu afirma que:

O sistema de ensino exerce uma função de legitimação das desigualdades ao transformar privilégios sociais em aparentes méritos individuais. Dessa forma, a escola não apenas transmite conhecimentos, mas também reforça estruturas sociais existentes, contribuindo para a sua reprodução ao longo das gerações. (Bourdieu, 1998, p. 82)

Com isso, percebemos que com a apropriação da criatividade pela lógica produtivista, essa virtude pode funcionar como mecanismo de distinção e adaptação social, reforçando ainda mais exigências meritocráticas e competitivas no interior da universidade.

Dessa forma, torna-se fundamental defender uma visão de criatividade que seja comprometida com a educação humanizadora, formação crítica, ética e emancipatória dos sujeitos, sendo capaz de superar o discurso exclusivamente utilitarista e produtivista que marca parte significativa das políticas e práticas educacionais da atualidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Refletir sobre a criatividade no ensino superior implica reconhecer que os sentidos atribuídos a ela não permanecem estáveis ao longo do tempo, mas acompanham as transformações sociais, econômicas e educacionais que atravessam a universidade contemporânea. Nesse movimento, a criatividade, historicamente relacionada à reflexão, à autonomia intelectual e à capacidade de transformação da realidade, passa também a ser compreendida como competência estratégica vinculada à inovação, ao desempenho e à adaptação constante às exigências do mercado. Essa mudança não ocorre de maneira isolada, mas integra um cenário mais amplo de reconfiguração das finalidades da educação superior, cada vez mais pressionada por discursos de produtividade, eficiência e competitividade.

A análise das Diretrizes Curriculares Nacionais evidencia justamente essa tensão presente na formação universitária contemporânea. Ao mesmo tempo em que os documentos defendem princípios ligados ao pensamento crítico, à formação integral e à autonomia dos sujeitos, também incorporam discursos voltados ao desenvolvimento de competências funcionais, à flexibilidade e à necessidade permanente de atualização profissional. Não se trata de desconsiderar a importância das transformações tecnológicas, das novas demandas do trabalho ou da própria necessidade de inovação nos diferentes campos profissionais, mas de problematizar os limites de uma formação que,

gradativamente, passa a valorizar mais a capacidade de adaptação produtiva do que a construção de sujeitos críticos e socialmente conscientes.

Nesse contexto, a criatividade corre o risco de ser esvaziada de sua dimensão crítica e humanizadora, tornando-se apenas mais uma exigência associada à performance, à diferenciação e à capacidade contínua de responder às dinâmicas contemporâneas do mercado. A universidade, entretanto, não pode restringir sua função à formação de indivíduos tecnicamente preparados para atender demandas imediatas do sistema produtivo, sobretudo porque sua responsabilidade social ultrapassa a lógica estritamente utilitarista da empregabilidade e da eficiência. Preservar a criatividade como dimensão ética, reflexiva e emancipatória significa defender uma educação superior comprometida não apenas com a formação profissional, mas também com a autonomia intelectual, com a consciência crítica e com a capacidade dos sujeitos de compreender, questionar e transformar a realidade em que estão inseridos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução CNE/CES nº 2, de 19 fev. 2021:** Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2021. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/pdf/normas-classificadas-por-assunto/diretrizes-curriculares-cursos-de-graduacao/rces002_21.pdf. Acesso em: 26 abr. 2026.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 4, de 29 maio de 2024:** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/pdf/resolucoes-do-cne/cp/2024/rcp004_24.pdf. Acesso em: 26 abr. 2026.

BOURDIEU, P. **A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino.** Petrópolis: Vozes, 1998.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. **A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino.** Petrópolis: Vozes, 2014.

FRAGOSO, António; VALADAS, Sandra T.; PAULOS, Liliana. Ensino superior e empregabilidade: percepções de estudantes e graduados, empregadores e acadêmicos. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 40, e0186612, 2019. DOI: 10.1590/ES0101-73302019186612. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/DQ5KTMJnXW4LC6pLQmnNSMF/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 15 maio 2026.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido.** 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.



GAUDÊNCIO, F. **A produtividade da escola improdutiva: um reexame das relações entre educação e estrutura econômico-social capitalista**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

HAN, B. **Sociedade do cansaço**. Petrópolis: Vozes, 2015.

ISTVÀN, M. **A educação para além do capital**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

LAVAL, Christian. **A escola não é uma empresa: o neoliberalismo em ataque ao ensino público**. São Paulo: Boitempo, 2019.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia do trabalho científico**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MARILENA, C. A universidade pública sob nova perspectiva. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n. 24, p. 5-15, set./dez. 2003. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/rbedu/a/n5nc4mHY9N9vQpn4tM5hXzj/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 13 mai. 2026.

MINAYO, M. C. S. (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 18. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

NUSSBAUM, Martha C. **Sem fins lucrativos: por que a democracia precisa das humanidades**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2015.

